

PROTOCOLO ENTRE O INSTITUTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DO LICEU DA HORTA

Considerando que uma das importantes funções do Instituto Histórico da Educação tem em vista apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas conducentes à organização dos acervos patrimoniais e à publicação de obras sobre temáticas do movimento educativo em Portugal;

Considerando que a Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta tem por objectivo estatutário valorizar a memória do projecto educativo deste estabelecimento de ensino desde a sua criação em 1851;

Considerando ainda que a Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta incluiu no seu programa de actividades, por deliberação da Assembleia Geral, a publicação da História dos 150 anos do Liceu e da Escola Secundária de Manuel de Arriaga;

O Instituto Histórico da Educação e a Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta celebram o presente protocolo regido pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª

O Instituto Histórico da Educação compromete-se a:

- a) - Apoiar a organização do Arquivo Histórico da Escola Secundária Manuel de Arriaga.



- b) - Reconhecer os trabalhos de pesquisa histórica sobre os 150 anos do Liceu da Horta/Escola Secundária Manuel de Arriaga de interesse para o património da História da Educação em Portugal.
- c) - Aceitar que os trabalhos mencionados na alínea anterior no plano da orientação científica se integrem no projecto "Informatização Normalizada dos Arquivos Históricos dos Liceus", liderado pela Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação e apoiada pelo Programa PRAXIS XXI.
- d) - Conceder um subsídio de novecentos mil escudos destinado aos trabalhos de preparação da obra referida na alínea b). de acordo com o plano indicado no anexo ao presente protocolo.

Clausula 2ª

A Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta compromete-se a:

- a) - Garantir a realização dos trabalhos de preparação da obra sobre a História dos 150 anos do Liceu da Horta e da Escola Secundária de Manuel de Arriaga, de acordo com o plano apresentado.
- b) - Respeitar nos trabalhos anteriores a orientação científica seguida no projecto indicado na alínea c) da cláusula 1ª.
- c) – Fazer todas as diligências para obter a colaboração dos órgãos de gestão da Escola Secundária de Manuel de Arriaga e a participação directa de docentes de História da Escola referida.
- d) - Diligenciar no sentido que os trabalhos abrangidos pelo presente protocolo conduzam à constituição de um Arquivo



Histórico na Escola Secundária de Manuel de Arriaga, segundo as normas preconizadas pelo Instituto Histórico da Educação.

e) - Garantir a boa aplicação do subsídio estabelecido na alínea d) da cláusula 1ª para os fins fixados no presente protocolo.

f) - Promover as diligências necessárias à publicação dos resultados das pesquisas abrangidas pelo presente protocolo, mencionando o apoio do Instituto Histórico da Educação.

Lisboa, 10 de Maio de 2000.

A Presidente da Comissão Instaladora
do Instituto Histórico da Educação


D.ª. Maria Helena Valente Rosa

O Presidente da Direcção da Associação dos
Antigos Alunos do Liceu da Horta



Professor Doutor Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros

História dos 150 anos do Liceu da Horta/Escola Secundária de Manuel de Arriaga

Organização dos trabalhos

- 1** - Deslocação de um Professor de História da Escola Secundária Manuel de Arriaga a Lisboa para receber informações sobre:
 - a)** - as normas de organização do arquivo histórico de um estabelecimento de ensino
 - b)** - a metodologia do projecto "Informatização normalizada dos arquivos históricos dos Liceus (Praxis XXI – Sociedade Portuguesa de Ciências de Educação)
- 2** – Aquisição dos meios técnicos necessários ao desenvolvimento do trabalho.
- 3** – Recolha, reprodução e organização dos documentos do arquivo da Escola.
- 4** – Tratamento dos suportes em "Fac-smile" e gravuras.
- 5** – Obtenção de documentos fotográficos. (*)
- 6** – Recolha de dados em entidades exteriores (Arquivos, Bibliotecas e Museus). (*)
- 7** – Recolha de elementos em arquivos particulares e por entrevista. (*)
- 8** - Trabalhos de redacção e harmonização dos textos.
- 9** – Trabalho de reescrita de documentos, listagens e narrativas.
- 10** – Organização das "artes finais" da obra.

(*) A obra deverá integrar documentação histórica até à actualidade e bases documentais para além dos elementos previstos no projecto "Informatização normalizada de arquivos históricos dos Liceus".